



EMENDA Nº _____ / _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

CD/47583-79010-88

DATA

07/02/2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 759, DE 2016

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTORA	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADA LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE	

O inciso III, do artigo nono passa a ter a seguinte redação:

III - Ocupante - aquele que possuir área pública ou privada, com posse mansa e pacífica, por mais de 5 anos e com fins de moradia.

JUSTIFICAÇÃO

Conceituar corretamente ocupante, visando que REURB busque resguardar o direito à moradia e seja garantido para aqueles que exercem posse de boa fé e com fins de moradia.

luciana sato

07/02/2017_

DATA _____

ASSINATURA _____



CD/17593.79010-88